

8) 17.
Prop.
DEED
DIEUL
DAFRH
DIGEF
SECONT
TES
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 10/2018 PROPOSTA Nº : 53/2018/DCED/DICUL
Realizada em: 23/05/18 DELIBERAÇÃO Nº : 147/18
ASSUNTO : Protocolo de colaboração com a Associação Setúbal Voz

Os Grupos Corais são um importante esteio da prática do canto e da música, em geral. Desempenham um papel de integração social dos seus membros e em que as comunidades locais, frequentemente, se reconhecem.

Destes grupos têm surgido talentos com carreiras artísticas admiráveis, sendo também aí que gerações de pessoas, de todas as idades, têm marcado o seu encontro com a música, numa dimensão mais lúdica.

O coro Setúbal Voz tem como matriz essencial a promoção da música erudita contemporânea, através de um repertório composto por peças dos séculos XX e XXI. Apresenta uma forte ligação da música com as artes contemporâneas, buscando colaborações artísticas regulares com artistas de outras áreas, nomeadamente cenógrafos, encenadores, artistas plásticos e professores de línguas. Para além do repertório dos concertos, visa construir alguns espetáculos de dramaturgia, encenação, figurinos e música, incluindo a estreia absoluta de obras musicais de compositores portugueses, a partir da época 2018/2019.

Compete à Câmara Municipal promover a defesa dos valores culturais em que estas associações culturais se inserem.

A programação cultural de Setúbal, em 2018, pode, e deve contar, com a presença e a colaboração do referido coro, pelo que se prevê o estabelecimento de um protocolo para formalizar tal relacionamento.

Considerando:

1. A competência da Câmara Municipal na promoção dos valores culturais do concelho e apoio aos seus agentes;
2. A associação cultural abaixo referida como fundamental para o cumprimento desse desígnio;

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : Votos Contra; Abstencões; Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

3. A adequabilidade de protocolar a programação de um conjunto de atividades musicais mediante a concessão de um apoio financeiro.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a aprovação do protocolo em anexo, que enquadra um apoio financeiro de 9.000,00 € (nove mil euros) à Associação Setúbal Voz.

Estes valores têm cabimento na rubrica orçamental 06 040701 2002 A 77

Anexa-se a esta proposta:

Plano de Atividades

Candidatura ao programa Municipal de Apoio ao Movimento Associativo

Minuta de Protocolo

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / ~~REJEITADA~~ POR: 1 Votos Contra; 3 Abstenções; 6 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2018/05/17	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
A0601	balsinha	2018/05/17	2593	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO P/ APOIAR FINANCEIRA E LOGISTICAMENTE UM PROGRAMA DE CONCERTOS PARA 2018 - PROPOSTA Nº 53/2018/DCED/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
ORGÂNICA : 06 DEP.CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO, JUVENT. E INC.SOCIAL	28.305,00
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	A CABIMENTAR
PLANO : 2002 A 77	9.000,00
OUTRAS ACTIVIDADES	SALDO APÓS CABIMENTO
Outros Apoios Mov.Cult.Desp.Recreat. Soc.	19.305,00

EXTENSO

NOVE MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/05/17

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE CULTURA

(balsinha)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

— / — / —

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETÚBAL

IMPRESSO	PAGINA
2018/05/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
A0601	balsinha	2018/05/17	3001	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP.

ASSOCIAÇÃO SETÚBAL VOZ
AVENIDA BENTO GONÇALVES, N.º24, LOJA E

513958800	31316	CT05	2018 / 2555
-----------	-------	------	-------------

2910-431 SETÚBAL

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

--	--	--	--

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO P/ APOIAR FINANCEIRA E LOGISTICAMENTE UM PROGRAMA DE CONCERTOS PARA 2018 - PROPOSTA N.º 53/2018/DCED/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

TIPO DE DESPESA		TAXA	IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA
T012	Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos		NÃO SUJEITO A IVA	9.000,000		9.000,000

EXTENSO

NOVE MIL EUROS

Documento n.º 2018 / 3001, Compromisso n.º 2018 / 2555, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/2593

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	9.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	9.000,00

COMPROMISSO EFETUADO EM 2018/05/17

ORIGINAL

PROCESSADO POR COMPUTADOR



ASSOCIAÇÃO SETÚBAL VOZ

coro SETÚBAL VOZ



Foto de Rita Santana - Praia do Creiro Arrábida

Plano de Atividades e Orçamento 2018

Aprovado pela Direção, em 9 de março de 2018

Plano de Atividades e Orçamento Anual 2018 ASSOCIAÇÃO SETÚBAL VOZ

ENQUADRAMENTO ESTATUTÁRIO

A elaboração da presente **proposta** de Plano de Atividades e Orçamento Anual, constitui uma prerrogativa da Direção, em conformidade com o artigo 31.º, alínea i) dos Estatutos da Associação Setúbal Voz (ASV), a qual é submetida pela Direção à apreciação da Assembleia Geral para os efeitos do artigo 19.º, alínea c) dos mesmos Estatutos e compreende uma planificação para o conjunto de atividades e iniciativas a organizar pela instituição ao longo do ano de 2018, e bem assim como de uma previsão para as receitas e as despesas inerentes a essas atividades.

I. PLANO DE ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2018

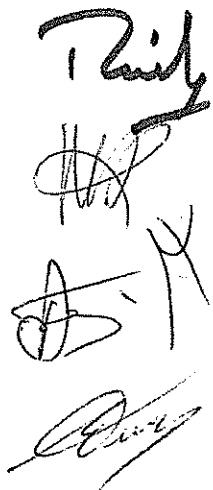
Identidade do coro SETÚBAL VOZ

Um projeto de música erudita contemporânea, valorizado pela criação de uma identidade própria trabalhando um repertório constituído essencialmente por peças dos séculos XX e XXI.

Linhas de ação estratégica do projeto

O novo projeto artístico dirigido pelo maestro Jorge Salgueiro, o qual arrancou em outubro de 2017 e que terá continuidade em 2018, assenta em cinco linhas de ação estratégica, a saber:

- Criar um projeto com identidade própria e de referência nacional, promovendo desta forma o nome da Cidade de Setúbal no país e no estrangeiro e aliando-o a uma imagem de inovação e excelência.
- Ser charneira e constituir estímulo, conhecimento e exemplo para o desenvolvimento cultural da cidade e do concelho, em contexto de contemporaneidade.
- Dotar a cidade de Setúbal de uma nova centralidade artística, com reflexos no turismo, no que toca à criação de novo repertório de música coral com expansão a nível nacional.
- Renovar o repertório e a imagem dos coros não-académicos e não-profissionais a nível nacional e europeu.
- Estrear novas obras musicais portuguesas, uma por concerto, no sentido de enriquecer o nosso património cultural e contribuir para a criação de riqueza nacional.



Destinatários das Atividades da Associação e do Coro

Para o efeito, os principais destinatários das atividades do coro, numa perspectiva lata, serão os munícipes de Setúbal, no entanto, o projeto tem uma vocação global de abrangência nacional no domínio da música coral. Assim, a instituição está aberta a um relacionamento com outras entidades de natureza cultural e artística e bem assim, uma ligação com as artes contemporâneas, que permita reforçar e enobrecer a vida cultural e educativa no concelho de Setúbal e fora dele.

Parceiros Institucionais

Tal como no ano transato, a ASV elegeu como seus parceiros institucionais preferenciais o município de Setúbal e a freguesia de São Sebastião, procurando um interface realista e correto com os respetivos órgãos executivos, tendo como finalidade obter ganhos lúdicos e culturais para as populações locais. Nesse sentido realizou reuniões de trabalho com os respetivos parceiros para o financiamento substancial do projeto, estando a aguardar pelo seu desenlace.

Na sequência do pedido de patrocínio dirigido a várias instituições e empresas, a Direção aguarda a possibilidade de ser estabelecida uma relação comercial entre a ASV e uma ou várias empresas patrocinadoras que através do seu financiamento possam ganhar como contrapartida a visibilidade dada pelo coro, enquanto marca de inovação e modernidade.

Do mesmo modo será feito um esforço para contratar algum tipo de mecenato cuja menção do apoio desse patrono seria publicitado pelo coro, de forma a consolidar o seu estatuto.

Cota especial de coralista (donativo)

Para efeitos do equilíbrio orçamental com vista a financiar parcialmente os custos do projeto artístico em causa, em conformidade com o artigo 31º, alíneas b) e d) dos Estatutos, a Direção é forçada a fazer uso de um donativo mensal de coralista no valor de dez € (onze meses/ano), o qual se encontra incorporado no orçamento anual.

Programação das Atividades do Coro

A Direção artística com o apoio da Direção executiva apresentará propostas de concerto e na base do diálogo responsável e útil, serão desenvolvidos e apresentados concertos e eventos, na matriz e narrativa marcantes do SETÚBAL VOZ, no concelho de Setúbal e fora deste.

Projeto Angariação de Novos Associados

A Direção pretende desenvolver um projeto para angariação de novos associados, no sentido de se atingir a meta de 100 associados no final do ano de 2018.

Aquisição de Equipamento

A Direção aprovou a aquisição de um teclado de piano para apoio dos naipes nos ensaios do coro.

Projeto Relação Social com os *Media*

A atividade da ASV e do respetivo coro será sempre comunicada aos *media* através de Notas de Imprensa adequadas tendo em vista a estratégia esquematizada pela Direção em consonância com a componente artística e de acordo com a perspetiva definida nos seus objetivos.

A atividade que está alicerçada em parceria com os nossos parceiros merecerá uma atenção especial, na medida em que caberá uma responsabilidade acrescida na defesa e divulgação da nossa marca e imagem.

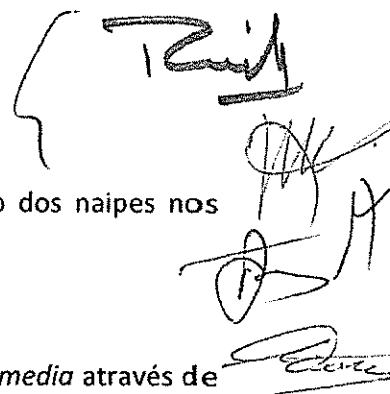
Projeto Newsletter

Tal como já decorreu em parte no ano de 2017, todos os concertos e eventos do coro serão notificados a um público-alvo específico que deve estar informado com oportunidade da nossa atividade. Esta ideia visa criar um grupo de fãs e de seguidores do projeto.

Bilhética

A Direção desenvolverá esforços no sentido de, sempre que possível, os seus concertos serem pagos através da fixação de um valor adequado, o qual constará dos cartazes de divulgação.

Atendendo a que tais concertos ou eventos serão categorizados como manifestações ocasionais para angariação de fundos para a realização das atividades estatutárias da ASV, tais manifestações não irão exceder o número de oito em 2018, a fim de se beneficiar do regime especial de isenção de IVA.



II. Orçamento para 2018

A ASV apresenta igualmente o planeamento orçamental - Previsão de Montantes a Arrecadar e Custos Afetos - para as atividades referenciadas a desenvolver pela Direção Executiva e Direção Artística em 2018.

Verifica-se um acréscimo anual de 178% do valor global previsível face às exigências da nova estratégia e projeto artísticos, com os quais se pretende dar um impulso nacional e uma identidade própria à música coral protagonizada pelo SETÚBAL VOZ.

ORÇAMENTO PARA ATIVIDADES DE 2018

ORÇAMENTO RECEITAS 2018

		€	%
1	Verbas resultantes de receitas próprias	9.500	43,18%
1.1	Quotizações (3€ x 70S x 12M)	2.520	11,45%
1.2	Joias (10€ x 10C)	100	0,45%
1.3	Quotização especial de Coralistas (10€ x 50C x 11M)	5.500	25,00%
1.4	Receitas de concertos	1.380	6,27%
2	Transferências de protocolos financeiros	12.500	56,82%
2.1	Protocolo com a CMS	9.000	40,91%
2.2	Protocolo com a JFSS	1.000	4,55%
2.3	Protocolo Empresa	1.000	4,55%
2.4	Protocolo SECIL	1.500	6,82%
3=1+2	RECEITA TOTAL	22.000	100%

ORÇAMENTO DESPESAS 2018

		€	%
4	Encargos com prestações de serviços	18.800	85,45%
4.1	Honorários do Maestro (1.000€ x 11M)	11.000	50,00%
4.2	Honorários do Pianista (125€ x 11M)	1.375	6,25%
4.3	Honorários da Prof. de Técnica Vocal (150€ x 11M)	1.650	7,50%
4.4	Honorários de cenografia, sonoplastia e luzes	3.000	13,64%
4.5	Outras colaborações artísticas (partituras)	1.775	8%
5	Outras despesas correntes	3.200	14,55%
5.1	Material de escritório	500	2,27%
5.2	Transportes e Seguros	600	2,73%
5.3	Serviços de contabilidade	1200	5,45%
5.4	Encargos de Publicidade	900	4,09%
6=4+5	DESPESA TOTAL	22.000	100%

CONCLUSÃO

A Direção da ASV, no âmbito das suas competências próprias previstas no artigo 31º, alínea i) e bem assim as alíneas b), d) e e) do mesmo artigo, vem submeter para apreciação dos associados reunidos em Assembleia Geral, no sentido do estipulado no artigo 19º alínea c) dos Estatutos, a presente proposta de *Plano de Atividades para 2018*, conjuntamente com o respetivo *Orçamento Anual*, aprovados em reunião de Direção de 9 de março de 2018.

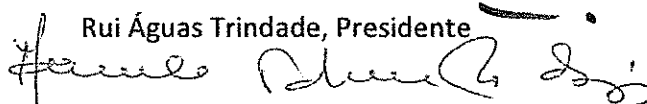
"De sonhar ninguém se cansa, porque sonhar é esquecer, e esquecer não pesa e é um sono sem sonhos em que estamos despertos."
Livro do Desassossego, Fernando Pessoa

Setúbal, 9 de março de 2018.

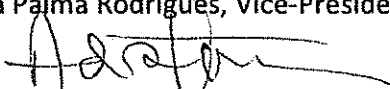
A Direção da Associação Setúbal Voz



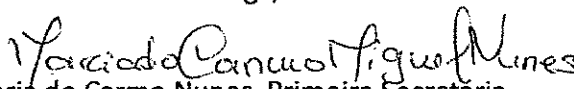
Rui Águas Trindade, Presidente



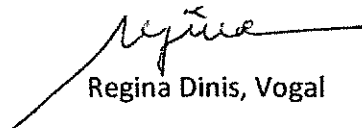
Manuela Palma Rodrigues, Vice-Presidente



Adalberto Petinga, Tesoureiro



Maria do Carmo Nunes, Primeira Secretária



Regina Dinis, Vogal

{

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
DCED - Divisão de Cultura

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Ano Civil _2018

- IMPRESSO ESPECÍFICO 1 -

.....

APOIO A ACTIVIDADES DE CARÁCTER: REGULAR ☒ PONTUAL ☐

.....

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Associação Setúbal Voz _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO A SER APOIADO:

Nome da Actividade: Protocolo

Data da Actividade: 2018 _____ Horário: Início – _____ Fim _____

Local da Actividade: Setúbal _____ - Freguesia: _____

3. ACTIVIDADE A SER APOIADA:

3.1 DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS (população alvo, n.º de praticantes, local, etc.)

Realização de concertos e espetáculos de música coral na cidade de Setúbal, tendo como matriz essencial a promoção da música erudita contemporânea, através de um repertório composto por peças dos séculos XX e XXI e uma forte ligação da música com as artes contemporâneas.

Um objetivo transversal à atividade do coro será o da renovação do repertório e da imagem dos coros a nível nacional, interligando a música às artes do canto, com aposta noutras artes como a coreografia, encenação, dramaturgia, arte teatral, multimédia e vídeo.

A estreia de obras musicais portuguesas com vista a enriquecer o nosso património cultural e artístico será uma vertente fixa do projeto.

3.2 DESCRIÇÃO DOS APOIOS PRETENDIDOS:

Este projeto apresenta uma identidade própria e visa ser uma referência nacional, ao aliar uma imagem de inovação e excelência à realização de concertos de música erudita contemporânea.

Nessa medida a ASV pretende um apoio financeiro anual para desenvolver a sua atividade.

4. ORÇAMENTO

4.1 DESPESAS (Designação: Valor)

__Honorários__	:	_____	14 025 €
__Encargos artísticos__	:	_____	4 775 €
__Outras despesas correntes__	:	_____	3 200 €
_____	:	_____	€
TOTAL DE DESPESAS:			_____ 22 000 €

4.2 RECEITAS: (Designação: Valor)

__Protocolo CMS__	:	_____	9 000 €
__Receitas próprias__	:	_____	9 500 €
__Outras receitas__	:	_____	3 500 €
TOTAL DE RECEITAS:			_____ 22 000€

5. APOIO FINANCEIRO SOLICITADO À CAMARA MUNICIPAL:

5.1 APOIO FINANCEIRO:

Valor total do apoio pretendido: _____	9 000 €	Percentagem do Total: _40,9 %
Capacidade de autofinanciamento: _____	9 500 €	Percentagem do Total: _43,1 %

Nome do Responsável pelo preenchimento da Candidatura:

Rui Alberto Águas Trindade

Cargo: Presidente da Direção

Data: 07 - Maio - 2018

Assinatura: _____



PROTOCOLO

ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL E ASSOCIAÇÃO SETÚBAL VOZ

Considerando que:

1. Os Grupos Corais são um importante esteio da prática do canto e da música, em geral. Desempenham um papel de integração social dos seus membros e em que as comunidades locais, frequentemente, se reconhecem.
2. Destes grupos têm surgido talentos com carreiras artísticas admiráveis, sendo também aí que gerações de pessoas, de todas as idades, têm marcado o seu encontro com a música, numa dimensão mais lúdica.
3. O Coro Setúbal Voz tem como matriz essencial a promoção da música erudita contemporânea, através de um repertório composto por peças dos séculos XX e XXI. Apresenta uma forte ligação da música com as artes contemporâneas, buscando colaborações artísticas regulares com artistas de outras áreas, nomeadamente cenógrafos, encenadores, artistas plásticos e professores de línguas. Para além do repertório dos concertos, visa construir alguns espetáculos de dramaturgia, encenação, figurinos e música, incluindo a estreia absoluta de obras musicais de compositores portugueses, a partir da época 2018/2019.
4. Compete à Câmara Municipal promover a defesa dos valores culturais em que estas associações culturais se inserem.

É celebrado o seguinte protocolo, entre:

O **Município de Setúbal**, pessoa coletiva de direito público nº 501294104, com sede na Praça de Bocage, representado nos termos legais, pela Presidente da Câmara Municipal, Maria das Dores Meira, adiante designado por Primeiro Outorgante

e

A **Associação Setúbal Voz** pessoa coletiva nº 513958800, com sede na Avenida Bento Gonçalves, nº 24, Loja E, 2910-431 Setúbal, representada pelo Presidente da Direção, Rui Alberto Águas Trindade, adiante designado por Segundo Outorgante.

Cláusula Primeira

(Objeto)

1. O presente Protocolo visa a promoção de valores de natureza cultural e artística, nomeadamente, apoiar financeira e logisticamente um programa de concertos a realizar pela Associação Setúbal Voz, durante o ano 2018, em termos e conforme plano constante do n.º 1 da Cláusula Terceira deste Protocolo.

Cláusula Segunda
(Deveres do Primeiro Outorgante)

1. Apoiar financeiramente a Associação, para o ano de 2018, com um montante de 9 000,00 € (nove mil euros)
2. O valor descrito no ponto anterior será pago em 4 (quatro) tranches:
 - 2.1. A primeira no valor de 1.500 (mil e quinhentos euros), até duas semanas após a assinatura de presente protocolo.
 - 2.2. A segunda de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros), no final do mês de julho.
 - 2.3. A terceira de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros), no final do mês de outubro.
 - 2.4. A quarta de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros), no final do mês de dezembro.
3. Ceder instalações para a realização de espetáculos, de acordo com as suas disponibilidades.
4. Disponibilizar apoio logístico ao programa anual definido pelo Segundo Outorgante, de acordo com as disponibilidades dos serviços municipais em cada momento.
5. Apoiar a promoção e divulgação das iniciativas do Segundo Outorgante nos habituais meios promocionais da Autarquia e de acordo com as respetivas disponibilidades.

Cláusula Terceira
(Deveres do Segundo Outorgante)

1. Desenvolver um conjunto alargado de concertos e espetáculos previstos no Plano de Atividades da Associação para 2018.
2. Do total de espetáculos a realizar pela Associação em 2018, 4 (quatro) espetáculos integrarão programas municipais a definir, e em calendário a acordar com a Divisão de Cultura do Primeiro Outorgante.
3. Nos 4 (quatro) espetáculos referidos no ponto anterior, não se poderá realizar qualquer cobrança de bilheteira.
4. Dispor dos meios necessários à realização dos espetáculos, nomeadamente, músicos e instrumentos musicais.
5. Informar os serviços municipais com 4 (quatro) semanas de antecedência quanto a eventuais necessidades logísticas.

- 
6. Fornecer atempadamente todos os elementos necessários à elaboração de programas e outros documentos informativos e promocionais.
 7. Colocar o logotipo do Município de Setúbal em todos os programas e materiais promocionais, técnicos e informativos, e para todos os espetáculos do seu Plano Anual de Atividades.

Cláusula Quarta
(Disposições complementares)

1. A impossibilidade de cumprimento das datas ou eventos previstos no n.º 2 da Cláusula Terceira só será admitida por motivos de força maior e devidamente fundamentados junto do 1º Outorgante, devendo ser acordadas novas datas por comum acordo.

Cláusula Quinta
(Disposições finais)

1. O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará durante o ano de 2018.
2. Qualquer alteração, aditamento ou disposição acessória ao presente protocolo deverá constar de documento escrito e assinado pelas partes.
3. Qualquer lacuna ou omissão do presente Protocolo deverá ser suprida por acordo entre os outorgantes.

Setúbal, __ de maio de 2018

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Maria das Dores Meira

Rui Alberto Águas Trindade